



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ**  
Avenida Central, centro, São José do Piauí.  
CNPJ: 06.553.838/0001-99

**DECRETO Nº 13/2018**

**DE 02 DE JULHO DE 2018.**

***Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 10 da Lei Municipal nº 6/2017, de 15 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas especificadas no anexo II.

JOÃO BEZERRA NETO

Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de São José do Piauí**

Endereço: Avenida CENTRAL,309,CENTRO, 64625-000, Sao Jose do Piaui-PI

CNPJ: 06.553.838/0001-99

**DECRETO Nº 13/2018 ,DE 02 de julho de 2018  
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES**

|                          |  |                  |
|--------------------------|--|------------------|
| <b>04.06.04.122.2010</b> | <b>MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR</b>                          |                  |
| 3.1.90.11                | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                          | 20.000,00        |
| 1                        | Recursos Ordinários  |                  |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>     |  | <b>20.000,00</b> |
| <b>04.06.04.122.2013</b> | <b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>                       |                  |
| 3.3.90.39                | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                         | 5.000,00         |
| 1                        | Recursos Ordinários  |                  |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>     |  | <b>5.000,00</b>  |
| <b>04.08.12.365.2030</b> | <b>ENCARGOS COM ENSINO INFANTIL 40%</b>                                |                  |
| 3.1.90.11                | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                          | 20.000,00        |
| 110                      | Transferências do FUNDEB - Controle Unificado                          |                  |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>     |  | <b>20.000,00</b> |
| <b>04.09.10.301.2033</b> | <b>MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                          |                  |
| 3.1.90.11                | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                          | 8.000,00         |
| 1                        | Recursos Ordinários  |                  |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>     |  | <b>8.000,00</b>  |
| <b>04.10.08.244.2044</b> | <b>MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>                                  |                  |
| 3.1.90.11                | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                          | 2.000,00         |
| 311                      | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS |                  |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>     |  | <b>2.000,00</b>  |
| <b>04.10.08.244.2045</b> | <b>MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>             |                  |
| 3.1.90.11                | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                          | 25.000,00        |
| 1                        | Recursos Ordinários  |                  |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>     |  | <b>25.000,00</b> |
| <b>TOTAL DO ANEXO</b>    |  | <b>80.000,00</b> |



**Prefeitura Municipal de São José do Piauí**

Endereço: Avenida CENTRAL,309,CENTRO, 64625-000, São Jose do Piauí-PI

CNPJ: 06.553.838/0001-99

**DECRETO Nº 13/2018 ,DE 02 de julho de 2018**

**ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES**

| <b>04.08.12.361.1015</b> | <b>ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES AOS PROFESSORES DO FUNDEF</b> |                  |
|--------------------------|--|------------------|
| 3.1.90.93                | Indenizações e Restituições                                | 25.000,00        |
| 1                        | Recursos Ordinários  |                  |
| 3.1.90.93                | Indenizações e Restituições                                | 2.000,00         |
| 1                        | Recursos Ordinários  |                  |
| 3.1.90.93                | Indenizações e Restituições                                | 20.000,00        |
| 1                        | Recursos Ordinários  |                  |
| 3.1.90.93                | Indenizações e Restituições                                | 8.000,00         |
| 1                        | Recursos Ordinários  |                  |
| 3.1.90.93                | Indenizações e Restituições                                | 5.000,00         |
| 1                        | Recursos Ordinários  |                  |
| 3.1.90.93                | Indenizações e Restituições                                | 20.000,00        |
| 1                        | Recursos Ordinários  |                  |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>     |  | <b>80.000,00</b> |
| <b>TOTAL DO ANEXO</b>    |  | <b>80.000,00</b> |